



TERMO DE APOSTILAMENTO – 1

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ESTORNO DOS RESTOS A PAGAR **CONTRATO N° 59/2017**, ORIUNDO DO PROCESSO N° 11248/2017, **INEX N° 06/2017**, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA E A EMPRESA **TRANSPORTES CIDADE DE UBATUBA LTDA.**

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que se refere à CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO do Termo Aditivo nº 06, datado de 01 de dezembro de 2021, fica, pelo presente TERMO DE APOSTILAMENTO estornado os valores empenhados referente ao exercício de 2021, conforme justificativa da secretaria solicitante e quadro abaixo:

ANO	N° EMPENHO	HISTÓRICO	SALDO EMP. A SER ESTORNADO
2021	11288	Sexto T.A ao contrato 59/2017 – visando a contratação de empresa para fornecimento de vale transporte para os servidores.	R\$ 2.464,79

Ubatuba, 31 de março de 2022.


MARIA DE FÁTIMA SOUZA BARROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

